



A Santa Sé

QUIRÓGRAFO DO PAPA FRANCISCO PARA A INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO “GRAVISSIMUM EDUCATIONIS”

Estou grato à Congregação para a Educação Católica pelas iniciativas promovidas no cinquentenário da declaração Gravissimum educationis sobre a educação cristã, promulgada pelo Concílio Ecuménico Vaticano II, a 28 de Outubro de 1965.

Alegro-me também ao saber que o mesmo Dicastério deseja constituir nesta circunstância uma Fundação denominada *Gravissimum educationis* destinada a perseguir «finalidades científicas e culturais para promover a educação católica no mundo» (Estatuto).

A Igreja reconhece que «a extrema importância da educação na vida do homem e a sua incidência cada vez maior no progresso social contemporâneo» estão profundamente unidas ao cumprimento «do mandato recebido do seu divino Fundador, isto é, de anunciar a todos os homens o mistério da salvação e de instaurar em Cristo todas as coisas» (ge, Proémio).

Portanto, recebo de bom grado o pedido que me foi apresentado para constituir no Estado da Cidade do Vaticano a Fundação *Gravissimum educationis*.

Em virtude do poder apostólico na Igreja e da soberania no Estado da Cidade do Vaticano, considerando os cânones 116 § 1, 117 e 1.303 § 1, 1º do Código de Direito Canónico.

ERIJO

em pessoa jurídica pública canónica e em pessoa jurídica civil a Fundação *Gravissimum educationis*, com sede na Cidade do Vaticano.

A Fundação será regida pelas leis canónicas em vigor na Igreja e pelas leis civis vigentes na Cidade do Vaticano, assim como pelo Estatuto aqui anexado.

Cidade do Vaticano, 28 de Outubro de 2015.

FRANCISCUS PP.

©Copyright - Libreria Editrice Vaticana